



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



**PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 4001-3/2022-FMS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008-3/2022-FMS**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO  
DE MOZ, E A EMPRESA D P AGUIAR EIRELI-EPP,  
NA FORMA ABAIXO.**

**LDAS PARTES**

**CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ /PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.241/0001-84, sediada na Rua Professora Simpliciana Farias, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz, Estado do Pará neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Wenderson Barros da Silva, Secretário Municipal de Saúde Dec. N° 010/2022, CPF nº 029.166.701-57 e RG: 978.059-SSP/TO, residente e domiciliado na Rua Raimundo de Jesus s/nº, Bairro Cabanagem, CEP: 68.330.000, Porto de Moz-PA.

**Artigo I. CONTRATADA**

**D P AGUIAR EIRELI-EPP**, CNPJ n.º **33.834.782/0001-13**, com sede no Acesso Dois N° 763 Letra A Bairro: Premem CEP: 68.372-577, Município: Altamira-PA, Telefone: (93) 9219-2681, representante legal s.r. Dioleno Pereira Aguiar, casado função administrador, portador de identidade nº 6509684 PC/PA e do CPF nº 006.919.122-03, residente e domiciliado na cidade de Altamira/PA situado na Rua Tereza, nº 3054 Bairro Mutirão Altamira-PA, contato: (93) 99151-4344, e-mail: nvisa.atm@gmail.com.

**IL. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**

Resolve celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 4001-3/2022-FMS, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto Municipal nº 086/2017, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

**1. DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem como objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Controlados e Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



FARMACIA BASICA- LOTE 03							
2	ITEM	MEDICAMENTO	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
	1	clorafenicol colirio 10ml	alcon	FRASC	2.000	R\$3,00	R\$6.000,00
	2	tiabendazol susp	uniao quimica	FRASC	2.000	R\$7,00	R\$14.000,00
	3	tiabendazol cpr	sunke	CPR	16.000	R\$0,20	R\$3.200,00
	4	norfloxacino 400mg	geolab	CPR	12.000	R\$0,60	R\$7.200,00
	5	levorfloxacino 500mg	geolab	CPR	4.000	R\$1,80	R\$7.200,00
	6	acido folico gotas 15ml	natulab	FRASC	200	R\$11,00	R\$2.200,00
	7	ibuprofeno 200mg cpr	vitamedic	CPR	20.000	R\$0,25	R\$5.000,00
	8	Anopipino 5 mg comp	geolab	CPR	2.000	R\$0,12	R\$240,00
	9	Anopipino 10 mg comp	geolab	CPR	2.000	R\$0,12	R\$240,00
	10	Cinarizina 75 mg comp		CPR	2.000	R\$0,40	R\$800,00
	11	Glibenclamida 5 mg comp	medquimica	CPR	75.000	R\$0,06	R\$4.500,00
	12	Hidroxido de Alumínio 61,5mg/mL susp 100 mL	natulab	FRASC	5.250	R\$3,30	R\$17.325,00
	13	Metformina 850 mg comp	prati	CPR	90.000	R\$0,12	R\$10.800,00
	14	Metoclopramida 4 mg/mL 10 mL	pharlab	FRASC	15000	R\$1,20	R\$18.000,00
	15	Metoclopramida 10 mg comp	hipolabor	CPR	45.000	R\$0,15	R\$6.750,00
	16	Nifedipino 10 mg cápsula gelatinosa	neo quimica	CAPS	1.000	R\$0,20	R\$200,00
	17	Nifedipino 10 mg comprimido	neo quimica	CPR	45.000	R\$0,20	R\$9.000,00
	18	Nifedipino 20 mg comprimido	neo quimica	CPR	45.000	R\$0,18	R\$8.100,00
	19	Óleo Mineral 100 % frasco 100 mL	natulab	FRASC	1.500	R\$3,80	R\$5.700,00
	20	Omeprazol 20 mg cápsula	geolab	CAPS	45.000	R\$0,15	R\$6.750,00
	21	Ranitidina 150 mg comp	medquimica	CPR	24.000	R\$0,15	R\$3.600,00
	22	Sinvastatina 20 mg comp	pharlab	CPR	75.000	R\$0,20	R\$15.000,00
	23	Sinvastatina 40 mg comp	pharlab	CPR	7.500	R\$0,22	R\$1.650,00
	24	Ácido Fólico 5 mg comp	natulab	CPR	36.025	R\$0,07	R\$2.521,75
	25	Alopurinol 100 mg comp	prati	CPR	100	R\$0,15	R\$15,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



26	Ambroxol 3 mg/ mL xarope	farmace	FRASC	5.000	R\$2,80	R\$14.000,00
27	Ambroxol 6 mg/mL xarope	farmace	FRASC	5.000	R\$2,80	R\$14.000,00
28	Sulfato ferroso 40 mg comp	airela	CPR	150.000	R\$0,05	R\$7.500,00
29	Sulfato ferroso 25 mg/ mL fr 100 mL.	natulab	FRASC	3.000	R\$3,00	R\$9.000,00
30	Fenoterol 5 mg / mL sol 20 mL	hipolabor	FRASC	255	R\$4,50	R\$1.147,50
31	Diclofenaco Sódico 50 mg comp	geolab	CPR	45.000	R\$0,10	R\$4.500,00
32	Ibuprofeno 600 mg comp	prati	CPR	75.000	R\$0,25	R\$18.750,00
33	Ibuprofeno 50 mg / mL sol 20 mL	natulab	FRASC	5.250	R\$1,90	R\$9.975,00
34	Ipratrópio 0,25mg /mL sol 20 mL.	prati	FRASC	255	R\$3,00	R\$765,00
35	Nimesulida 100 mg comp	prati	CPR	4.500	R\$0,13	R\$585,00
36	Nimesulida 50 mg/ mL susp 15 mL.	geolab	FRASC	5.250	R\$2,50	R\$13.125,00
37	Pasta água Frasco de 100 mL	farmax	FRASC	5.250	R\$5,00	R\$26.250,00
38	Colagenase com clorafenicol 1,2 UI pomada 30 g	cristalia	POM	1.000	R\$18,00	R\$18.000,00
39	Vitamina do complexo B sol 100 mL.	medquimica	FRASC	6.000	R\$3,90	R\$23.400,00
40	Sais par Reidratação Pó env 27,9 g	natulab	UNID	8.000	R\$1,10	R\$8.800,00
41	Salbutamol 0,4 mg/mL 100 mL	prati	FRASC	750	R\$3,90	R\$2.925,00
42	Simeticona 40 mg comp	prati	CPR	15.000	R\$0,13	R\$1.950,00
43	Simeticona 75 mg /mL 15 mL	hipolabor	FRASC	6.000	R\$1,90	R\$11.400,00
44	Iodeto de potássio 10 mg /mL 100 mL	prati	FRASC	5.250	R\$2,80	R\$14.700,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>TOTAL</b>	<b><u>R\$ 356.764,00</u></b>

Trezentos e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais.

**FARMACIA BASICA- LOTE 04**

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	MARCA	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	xarope guaco 100ml	FRASC	natulab	10.000	R\$2,89	R\$28.900,00
2	Meloxicam 15mg	CPR	pharlab	10.000	R\$0,50	R\$5.000,00
3	Doxaciclina 100mg	CPR	teuto	16.000	R\$0,60	R\$9.600,00
4	beta + cetoconazol + neomicina 30g	CREM E	pharlab	4.000	R\$5,00	R\$20.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



5	hidroclorotiazida 50mg	CPR	pharlab	30.000	R\$0,06	R\$1.800,00
6	lanzoprazol 30mg	CPR	geolab	10.000	R\$0,65	R\$6.500,00
7	cetotifeno xap 120ml	FRASC	teuto	200	R\$5,20	R\$1.040,00
8	Aciclovir 200 mg comp	CPR	pharlab	30.000	R\$0,35	R\$10.500,00
9	Aciclovir 50 mg/g creme 10 g	CREM E	prati	6.000	R\$3,00	R\$18.000,00
10	Albendazol 400 mg comp	CPR	prati	10.500	R\$0,40	R\$4.200,00
11	Albendazol 40 mg/mL susp 10 mL.	FRASC	geolab	10.500	R\$1,40	R\$14.700,00
12	Benzila 0,25 mg/mL tópica 100 mL	FRASC	ache	3.000	R\$2,79	R\$8.370,00
13	Cetoconazol 200 mg comp	CPR	prati	35.000	R\$0,40	R\$14.000,00
14	Cetoconazol 20 mg /g creme 30 g.	CREM E	pharlab	10.500	R\$4,50	R\$47.250,00
15	Fluconazol 150 mg cáps	CAPS	medquimica	30.000	R\$0,50	R\$15.000,00
16	Ivermectina 6 mg comp	CPR	vitamedic	5.000	R\$0,90	R\$4.500,00
17	Mebendazol 20 mg/mL susp 30 mL.	FRASC	natulab	5.250	R\$1,40	R\$7.350,00
18	Mebendazol 100 mg comp	CPR	sandoz	30.000	R\$0,30	R\$9.000,00
19	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme 80 g.	CREM E	prati	5.250	R\$6,80	R\$35.700,00
20	Nistatina 100.000UI/mL susp 50 mL.	FRASC	prati	1.500	R\$4,50	R\$6.750,00
21	Nistatina 100.000UI/ 4 g creme 60g.	CREM E	prati	5.250	R\$6,80	R\$35.700,00
22	Permetrina 50 mg/mL (5%) loção 60 mL	FRASC	prati	1.000	R\$2,95	R\$2.950,00
23	Pirvínio 10 mg/mL susp 40 mL.	FRASC	uci-farma	50	R\$22,00	R\$1.100,00
24	Pirvínio 100 mg drágea	CAPS	uci-farma	200	R\$2,95	R\$590,00
25	Secnidazol 1000 mg comp	CPR	pharlab	15.000	R\$1,30	R\$19.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>TOTAL</b>	<b><u>R\$328.000,00</u></b>

Trezentos e vinte oito mil reais.

**INJETÁVEL - LOTE 7**

ITEM	MEDICAMENTO	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Tenoxican 20mg inj	crystalia	AMP	1.000	R\$8,50	R\$8.500,00
2	Enoxaparina sódica 20mg	crystalia	AMP	500	R\$22,00	R\$11.000,00
3	Enoxaparina sódica 40mg	crystalia	AMP	500	R\$29,00	R\$14.500,00
4	Enoxaparina sódica 60mg	crystalia	AMP	500	R\$39,00	R\$19.500,00
5	Sulf + trimetopina inj	teuto	AMP	1.200	R\$5,00	R\$6.000,00
6	Metropolol injetavel 5ml	crystalia	AMP	100	R\$29,00	R\$2.900,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



7	Aciclovir inj 250mg	sandaz	AMP	200	R\$12,00	R\$2.400,00
8	Ondasetrona 4mg	hipolabor	AMP	300	R\$4,00	R\$1.200,00
9	Anfotericina B	vitalis	AMP	100	R\$12,00	R\$1.200,00
10	Ácido Ascórbico 100 mg/ mL inj	farmace	AMP	6.000	R\$3,00	R\$18.000,00
11	Ácido Tranexâmico 50 mg /mL inj	hipolabor	AMP	1.500	R\$4,50	R\$6.750,00
12	Aminofilina 24 mg/ mL inj	farmace	AMP	750	R\$2,80	R\$2.100,00
13	Amiodarona 50 mg/mL inj	hipolabor	AMP	750	R\$2,80	R\$2.100,00
14	Atropina 0,25 mg/mL inj	farmace	AMP	6.000	R\$1,50	R\$9.000,00
15	Bromoprida 10 mg/ 2 mL inj	hipolabor	AMP	750	R\$3,50	R\$2.625,00
16	Cedilanide 2 mg/ mL inj	uniao quimica	AMP	750	R\$3,00	R\$2.250,00
17	Cimetidina 150mg/ mL inj	hypofarma	AMP	6.000	R\$3,55	R\$21.300,00
18	Diclofenaco sódico 25mg/ mL inj 3 mL.	farmace	AMP	10.000	R\$1,80	R\$18.000,00
19	Dobutamina 12,5 mg/mL inj	teuto	AMP	400	R\$6,50	R\$2.600,00
20	Dopamina 5 mg/mL inj	crystalia	AMP	400	R\$9,00	R\$3.600,00
21	Ergometrina 0,2mg/ mL inj	uniao quimica	AMP	3.000	R\$2,30	R\$6.900,00
22	Etilefrina 10 mg/mL inj	uniao quimica	AMP	2.000	R\$3,50	R\$7.000,00
23	Fitomenadiona 10 mg/ mL inj	hypofarma	AMP	3.000	R\$2,90	R\$8.700,00
24	Furosemida 10 mg/ mL inj	santisa	AMP	3.000	R\$2,20	R\$6.600,00
25	Hidralazina 20 mg/ mL inj	crystalia	AMP	200	R\$7,00	R\$1.400,00
26	Metoclopramida 5 mg/ mL inj	farmace	AMP	12.000	R\$1,19	R\$14.280,00
27	Omeprazol Sódico 40 mg inj + diluente	blau	AMP	750	R\$25,00	R\$18.750,00
28	Tenoxicam 40 mg inj	crystalia	AMP	750	R\$18,00	R\$13.500,00
29	Vitaminas do complexo B inj	hypofarma	AMP	6.000	R\$2,40	R\$14.400,00
30	Epinefrina 1 mg/ mL inj	hipolabor	AMP	300	R\$5,00	R\$1.500,00
31	Bupivacaina + glicose 0,50% +8 % inj 4 MI	crystalia	AMP	600	R\$13,90	R\$8.340,00
32	Lidocaina 2% inj S/VASO amp 20mL	hipolabor	AMP	3.000	R\$5,80	R\$17.400,00
33	Lidocaina + Epinefrina 2 % + 1:200.000 inj 20 mL	hypofarma	AMP	50	R\$9,00	R\$450,00
34	Lidocaina geleia 20 mg / mL bisn 30 g.	pharlab	AMP	30	R\$4,00	R\$120,00
35	RANITIDINA 50 MG/2ML INJETAVÉL	hypofarma	AMP	9.600	R\$2,50	R\$24.000,00
36	CETOPROFENO 100G	crystalia	AMP	9.600	R\$4,80	R\$46.080,00
37	CETOPROFENO 50G	crystalia	AMP	9.600	R\$2,80	R\$26.880,00
38	Nitroglicerina 50 mg /mL inj	crystalia	AMP	25	R\$30,00	R\$750,00
39	Nitroprussiato de sódio 25 mg / mL inj	crystalia	AMP	25	R\$17,00	R\$425,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 373.000,00</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



Trezentos e setenta e três mil reais						
INJETÁVEL - LOTE 08 - CONTROLADOS						
ITEM	MEDICAMENTO	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	propofol 20mg 10ml	cristalia	AMP	300	R\$17,50	R\$5.250,00
2	FLUMAZENIL 0,1MG/L 5ML	cristalia	AMP	300	R\$60,00	R\$18.000,00
3	Tramadol 50 mg/ mL inj	teuto	AMP	9.000	R\$5,80	R\$52.200,00
4	Haloperidol decanoato 50mg 1mL inj	uniao quimica	AMP	900	R\$11,00	R\$9.900,00
5	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML INJ 1ML	cristalia	AMP	600	R\$4,50	R\$2.700,00
6	cetamina 50mg 10ml	cristalia	AMP	300	R\$133,97	R\$40.191,00
7	Diazepam 5 mg/ mL inj 2 mL	santisa	AMP	7.500	R\$3,50	R\$26.250,00
8	Fenitoína sódica 50 mg/ mL inj	hipolabor	AMP	6.480	R\$6,00	R\$38.880,00
9	Fenobarbital 100 mg / mL inj 2 mL	cristalia	AMP	2250	R\$4,00	R\$9.000,00
10	Clorpromazina 5 mg/ mL inj 5 mL	cristalia	AMP	2250	R\$5,00	R\$11.250,00
11	Haloperidol 5 mg/ mL inj	cristalia	AMP	9.000	R\$5,00	R\$45.000,00
12	Haloperidol decanoato 70,52 mg/mL inj	uniao quimica	AMP	360	R\$18,00	R\$6.480,00
13	Morfina 0,1 mg/ mL inj	cristalia	AMP	8.000	R\$6,00	R\$48.000,00
14	Petidina 50 mg/ mL inj	cristalia	AMP	16.000	R\$9,00	R\$144.000,00
15	Tramadol 100 mg/ mL inj	cristalia	AMP	12.000	R\$5,80	R\$69.600,00
16	Midazolam 5mg/ mL inj	uniao quimica	AMP	4.500	R\$18,00	R\$81.000,00
17	Fentanila 50 mcg/ mL inj	uniao quimica	AMP	900	R\$12,00	R\$10.800,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$618.500,00</b>

Seiscentos e dezoito mil e quinhentos reais.

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - LOTE 12**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Abaixador língua pacotes 100 Und	theoto	PC	400	R\$4,50	R\$1.800,00
2	Cânula de traqueostomia no 8,0	comper	UNID	10	R\$20,00	R\$200,00
3	Cânula de traqueostomia no 8,5.	comper	UNID	10	R\$20,00	R\$200,00
4	Cânula de traqueostomia no 7,5.	comper	UNID	10	R\$20,00	R\$200,00
5	JOGO Cânula de Guedel (NOS 01, 02, 03, 04, 05, 06)	goodcome	JG	10	R\$155,00	R\$1.550,00
6	Cânula de traqueostomia no 7,0.	comper	UNID	10	R\$23,00	R\$230,00
7	Coletor de material perfurocortante 20 litros	neve	UNID	20	R\$16,00	R\$320,00
8	Agulha Anestésica Espinhal Raqui Tam 25 G com 25 um	procare	CX	30	R\$95,00	R\$2.850,00
9	Agulha Anestésica Espinhal Raqui Tam 27 G com 25 um	procare	CX	30	R\$95,00	R\$2.850,00
10	Atadura de algodão ortopédico Tam 20 cm X 1.8 m c/ 12 un	polarfix	PC	50	R\$18,90	R\$945,00
11	Bolsa de ostomia ( BOLSA DE ACARAIA ) c/ 10 und	convatec	UNID	75	R\$150,00	R\$11.250,00
12	Atadura de algodão ortopédico Tam 10 cm X 1.8 m C/12 un	polarfix	PC	100	R\$12,00	R\$1.200,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



13	Atadura de algodão ortopédico Tam 15 cm X 1.8 m c/ 12 um	polarfix	PC	100	R\$15,00	R\$1.500,00
14	Bandagem adesiva c/ 100 und	proinlab	CX	200	R\$20,00	R\$4.000,00
15	Agulha descartável nº 13 x 5,5. C/ 100 und.	sr	CX	500	R\$12,00	R\$6.000,00
16	Agulha descartável nº 13 x 5,5. C/ 100 und.	sr	CX	500	R\$12,00	R\$6.000,00
17	Agulha descartável nº 25 x 8. C/100 und	sr	CX	500	R\$12,00	R\$6.000,00
18	Agulha descartável nº 30 x 7. C/ 100 und	sr	CX	500	R\$12,00	R\$6.000,00
19	Agulha descartável nº 30 x 8. C/ 100 und.	sr	CX	500	R\$12,00	R\$6.000,00
20	Agulha descartável nº 40 x 12. C/ 100 und.	sr	CX	500	R\$12,00	R\$6.000,00
21	Atadura Gessada Tam 20 cm x 4 mts C/ 20 UNID	polarfix	CX	30	R\$15,00	R\$450,00
22	Coletor de urina, sistema fechado Cap 1.000 ml, adulto	wiltex	UNID	1.050	R\$5,00	R\$5.250,00
23	Algodão hidrófilo Pacote com 500g.	neve	UNID	1.200	R\$16,00	R\$19.200,00
24	Atadura Gessada Tam 10 cm x 3 mts C/ 20 UNID	polarfix	CX	60	R\$40,00	R\$2.400,00
25	Atadura Gessada Tam 15 cm x 3 mts C / 20 UNID	polarfix	CX	60	R\$50,00	R\$3.000,00
26	Atadura de crepe 10 cm x 1.80 mts c/ 12 un. 13 FIOS	andreoni	PC	2.000	R\$5,00	R\$10.000,00
27	Atadura de crepe 15 cm x 1.80 mts c/ 12 un 13 FIOS	andreoni	PC	2.000	R\$6,00	R\$12.000,00
28	Atadura de crepe 20cm x 1.80 mts c/ 12 un 13 FIOS	andreoni	PC	2.000	R\$8,00	R\$16.000,00
29	Clamp umbilical C/ 100 UNID	wiltex	CX	30	R\$100,00	R\$3.000,00
30	Cateter intravascular periférico Nº 24.	polymed	UNID	6.000	R\$0,90	R\$5.400,00
31	Cateter intravascular periférico Nº 16.	polymed	UNID	6.000	R\$0,90	R\$5.400,00
32	Cateter intravascular periférico Nº 14.	polymed	UNID	6.000	R\$0,90	R\$5.400,00
33	Cateter intravascular periférico Nº 20.	polymed	UNID	9.000	R\$0,90	R\$8.100,00
34	Cateter intravascular periférico Nº 22.	polymed	UNID	9.000	R\$0,90	R\$8.100,00
35	Cateter intravascular periférico Nº 18.	polymed	UNID	9.000	R\$0,90	R\$8.100,00
36	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA nº 14 G	polymed	UNID	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00
37	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16 G	polymed	UNID	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00
38	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18 G	polymed	UNID	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00
39	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20 G	polymed	UNID	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00
40	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22 G	polymed	UNID	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00
41	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 G	polymed	UNID	1.000	R\$1,20	R\$1.200,00
42	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS IN INFANTIL	foyomed	UNID	60	R\$2,30	R\$138,00
43	CATETER INTRACATH ADULTO CURTO 16G 08	argon	UNID	50	R\$80,00	R\$4.000,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



44	CATETER INTRACATH ADULTO LONGO 16G 24	argon	UNID	50	R\$80,00	R\$4.000,00
45	CATETER INTRACATH ADULTO NORMAL LONGO 16G 12	argon	UNID	50	R\$80,00	R\$4.000,00
46	CATETER INTRACATH PEDIATRICO NEONATAL 22G 08	argon	UNID	50	R\$80,00	R\$4.000,00
47	CATETER INTRACATH PEDIATRICO NORMAL 19G 08	argon	UNID	50	R\$80,00	R\$4.000,00
48	CATETER INTRACATH PEDIATRICO NORMAL 19G 12	argon	UNID	50	R\$78,74	R\$3.937,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 208.170,00</b>

Duzentos e oito mil e cento e setenta reais.

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - LOTE 13**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Coletor de urina unissex individual estéril	foyomed	UNID	10.500	R\$0,80	R\$8.400,00
2	CAMP OPERATORIO tam 45 x 50 cm c/ 50 un.	andreoni	PC	1.500	R\$65,00	R\$97.500,00
3	Eletrodo de monitor cardíaco tam adulto.	solidor	UNID	1.000	R\$0,50	R\$500,00
4	Eletrodo de monitor cardíaco tam infantil.	solidor	UNID	1.000	R\$0,50	R\$500,00
5	Equipo macro gotas	labor import	UNID	9.000	R\$1,60	R\$14.400,00
6	Equipo microgotas	labor import	UNID	5.000	R\$1,60	R\$8.000,00
7	Esparadrapo Rolo Tam 10 cm x 4,5 m.	missner	UNID	1.050	R\$11,00	R\$11.550,00
8	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 N° 1.0. C/ 24 un	technofio	CX	40	R\$105,00	R\$4.200,00
9	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 N° 2.0. C/ 24 un.	technofio	CX	30	R\$105,00	R\$3.150,00
10	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 cm N° 3.0. C/ 24 um	technofio	CX	40	R\$105,00	R\$4.200,00
11	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 cm N° 0. C/ 24 um	technofio	CX	40	R\$105,00	R\$4.200,00
12	Fio absorvível catgut simples ag 3/8 fio 70 cm N° 1. C/ 24 um	technofio	CX	40	R\$105,00	R\$4.200,00
13	Fio absorvível catgut simples ag 3/8 fio 70 cm N° 2.0.C/ 24 um	technofio	CX	40	R\$105,00	R\$4.200,00
14	Fio absorvível catgut simples ag 3/8 fio 70 cm N° 3.0. C/ 24 um	technofio	CX	40	R\$105,00	R\$4.200,00
15	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm N° 0.0 .C/ 24 un.	technofio	CX	200	R\$37,00	R\$7.400,00
16	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm N° 1.0. c/ 24 um	technofio	CX	200	R\$37,00	R\$7.400,00
17	Fio Cirúrgico Monofilamentar agulha 3/8 fio 45 cm N° 2.0. C/ 24 um	technofio	CX	200	R\$37,00	R\$7.400,00
18	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm N° 3.0. C/ 24 un.	technofio	CX	200	R\$37,00	R\$7.400,00
19	Fio Cirúrgico Monofilamentar agulha 3/8 fio 45 cm N° 4.0. C/ 24 un.	technofio	CX	200	R\$37,00	R\$7.400,00





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



20	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm Nº 5.0. C/ 24 un.	technofio	CX	50	R\$37,00	R\$1.850,00
21	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 0.0. c/ 24 un.	technofio	CX	35	R\$45,00	R\$1.575,00
22	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 1.0. c/ 24 un	technofio	CX	35	R\$45,00	R\$1.575,00
23	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 2.0.C/ 24 un.	technofio	CX	35	R\$45,00	R\$1.575,00
24	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 3.0.C/ 24 un	technofio	CX	50	R\$45,00	R\$2.250,00
25	Fita adesiva 19 mm X 50 m	missner	UNID	750	R\$5,00	R\$3.750,00
26	Fita adesiva autoclave, 19 mm X 50 m.	missner	UNID	750	R\$6,00	R\$4.500,00
27	compressa gaze 13 fios c/ 500 um	andreoni	UNID	1.000	R\$15,00	R\$15.000,00
28	Gaze Tipo queijo 91 m x 91 cm, 11 fios Rolo	anapolis	UNID	1.500	R\$21,00	R\$31.500,00
29	Geléia para realização de ultra-sonografia Frasco de 5000 mL.	ultigel	UNID	80	R\$35,00	R\$2.800,00
30	Guia de entubação traqueal adulto	med tech	UNID	10	R\$20,00	R\$200,00
31	Guia de entubação traqueal infantil	med tech	UNID	10	R\$20,00	R\$200,00
32	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 ml radiopaco, nº 14.	gc medical	KIT	10	R\$45,00	R\$450,00
33	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 ml radiopaco, nº 18.	gc medical	KIT	10	R\$45,00	R\$450,00
34	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 ml. radiopaco, nº 24.	gc medical	KIT	10	R\$45,00	R\$450,00
35	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 m Dreno nº 28.	gc medical	KIT	10	R\$45,00	R\$450,00
36	Agulha 25 x 7	sr	UND	1.000	R\$0,17	R\$170,00
37	Isordil Sub Ligual	e.ms	Comprimido	480	R\$0,45	R\$216,00
38	Filme p/ Ultrasson UPP 110 ( Vídeo Print)	sony	UND	50	R\$120,00	R\$6.000,00
39	Papel para Impressora p/ Eletrocardiograma	center medical	UND	50	R\$22,00	R\$1.100,00
40	Agulha para Anestesia espinhal 25g x3 1/2 c/ 25 Unidades	procare	CAIXA	240	R\$98,00	R\$23.520,00
41	Cateter nasal Tipo: Óculos – Adulto	foyomed	UND	1.000	R\$1,90	R\$1.900,00
42	Bobina p/ esterilização c/indicadores químicos 200x100	medsteril	UND	50	R\$180,00	R\$9.000,00
43	Bobina p/ c/indicadores químicos 300 x 100	medsteril	UND	50	R\$276,78	R\$13.839,00
44	L-ENEMA 130 ML	airela	FRASCO	240	R\$8,00	R\$1.920,00
45	PRO PÉ	hndesc	UND	1000	R\$15,00	R\$15.000,00
46	Equipo Multi-vias	wiltex	UND	24.000	R\$0,90	R\$21.600,00
47	Poliglactina 910-0 CX C/ 36 Envelopes	technofio	CX	48	R\$260,00	R\$12.480,00
48	Poliglactina 910-1 CX C/ 36 Envelopes	technofio	CX	48	R\$260,00	R\$12.480,00

VALOR TOTAL

**TOTAL**

R\$394.000,00

Trezentos e noventa e quatro mil reais.

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - LOTE 15**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTI.	P.UNIT	P.TOTAL
------	-----------	-------	------	---------	--------	---------

Simpliciana Farias, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000– Porto de Moz – PA  
CNPJ: 11.424.241/0001-84



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



1	Scalp Nº 21.	safer	UNID	15.000	R\$0,29	R\$4.350,00
2	Scalp Nº 23.	wiltex	UNID	22.500	R\$0,30	R\$6.750,00
3	Scalp Nº 25	safer	UNID	22.500	R\$0,30	R\$6.750,00
4	Scalp Nº 27	wiltex	UNID	15.000	R\$0,30	R\$4.500,00
5	Scalp Nº 19.	safer	UNID	5.000	R\$0,30	R\$1.500,00
6	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19 C/ 100 UNID	medix	CX	30	R\$35,00	R\$1.050,00
7	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21 C/ 100 UNID	medix	CX	30	R\$35,00	R\$1.050,00
8	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23 C/ 100 UNID	medix	CX	30	R\$35,00	R\$1.050,00
9	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25 C/ 100 UNID	medix	CX	30	R\$35,00	R\$1.050,00
10	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27 C/ 100 UNID	medix	CX	30	R\$35,00	R\$1.050,00
11	Seringa desc. 1 ml c/ agulha 0,38 x 0,13 mm	bd	UNID	90.000	R\$0,28	R\$25.200,00
12	Seringa desc. 3 ml c/ agulha 25 x 7 mm	sr	UNID	45.000	R\$0,30	R\$13.500,00
13	Seringa desc. 5 ml c/ agulha 25 x 7 mm	sr	UNID	45.000	R\$0,35	R\$15.750,00
14	Seringa desc. 10 mL C/ agulha 25 x 7 mm	sr	UNID	45.000	R\$0,48	R\$21.600,00
15	Seringa desc. 20 ml c/agulha 25 x 7 mm	sr	UNID	45.000	R\$0,55	R\$24.750,00
16	SERINGA DESCARTÁVEL C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 S/ AGULHA tam 3 ml	sr	UNID	5.000	R\$0,40	R\$2.000,00
17	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA tam 5 ml	sr	UNID	5.000	R\$0,50	R\$2.500,00
18	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA tam 10 ml	sr	UNID	4.000	R\$0,60	R\$2.400,00
19	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA tam 20 ml	sr	UNID	4.000	R\$0,70	R\$2.800,00
20	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 3 ml	sr	UNID	5.000	R\$0,45	R\$2.250,00
21	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 5 ml	sr	UNID	5.000	R\$0,50	R\$2.500,00
22	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 10 ml	sr	UNID	4.000	R\$0,60	R\$2.400,00
23	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 20 ml	sr	UNID	4.000	R\$0,70	R\$2.800,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



24	BOLSA P/DRENAGEM DE URINA C/FILTRO- SISTEMA FECHADO C/ DISPOSITIVO DE COLETA-	wiltex	UND	960	R\$4,50	R\$4.320,00
25	Kit Papanicolau Completo Descartável tamanho P tamanho P	kolplast	UND	3000	R\$4,76	R\$14.280,00
26	Kit Papanicolau Completo Descartável tamanho M	kolplast	UND	3000	R\$4,79	R\$14.370,00
27	Kit Papanicolau Completo Descartável tamanho G	kolplast	UND	1000	R\$4,78	R\$4.780,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$187.300,00</b>

Cento e oitenta e sete mil e trezentos reais.

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL - LOTE 19**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT.	P.UNIT	P.TOTAL
1	Água Oxigenada 10% frasco de 1 000 mL	vicpharma	LT	500	R\$ 8,00	R\$4.000,00
2	Álcool 70 % frasco de 1 000 mL	itaja	LT	2.000	R\$8,00	R\$16.000,00
3	Clorexidina 2 % frasco de 1 000 mL	vicpharma	LT	500	R\$19,90	R\$9.950,00
4	Clorexidina 0,5% frasco de 1 000 mL	vicpharma	LT	200	R\$19,52	R\$3.904,00
5	Detergente Enzimático Frasco de 1 000 mL	fortsan	LT	300	R\$38,90	R\$11.670,00
6	Vaselina Líquida Frasco de 1 000 mL	cinord	LT	12	R\$23,00	R\$276,00
7	polvidine topico 1000ml	vicpharma	LT	200	R\$29,00	R\$5.800,00
8	polvidine dergamante 1000ml	vicpharma	LT	200	R\$29,00	R\$5.800,00
9	Alcool iodado 1.000ml	vicpharma	LT	200	R\$10,00	R\$2.000,00
10	alcool 92% 1.000ml	itaja	LT	800	R\$10,00	R\$8.000,00
11	sabonete liquido infantil 5.000ml	edumax	GL	30	R\$20,00	R\$600,00
12	Glicerina liquida 1.000ml	cinord	LT	200	R\$20,00	R\$4.000,00
VALOR TOTAL					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>

Setenta e dois mil reais.

**2.1** É vedado à **CONTRATADA** a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, bem como sua associação com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, fusão, cisão ou incorporação.

## **2. DO PREÇO**

**2.1** O valor total do presente contrato é de R\$ 2.537.734, 25 (Dois Milhões Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme está especificado na Cláusula I.

**2.2** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **3. DA VINCULAÇÃO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



**3.1** Vincula-se a este Contrato o Edital de PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 4001-3/2022-FMS, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços.

#### **4. DA VIGÊNCIA**

**4.1** O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**4.2** Caso haja a possibilidade de prorrogação, observada a legislação pertinente, deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste, e será realizada, facultada à Administração, através de termo aditivo.

#### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1** As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, conforme dotação orçamentária a seguir:

1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 122 0200 2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 122 0200 2.043 – Manutenção de Unidades de Saúde  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0202 2.049 – Manutenção do PSF – “Programa Saúde da Família”  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0210 2.050 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 301 0210 2.052 – Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
1701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 302 0212 2.055 – Manutenção do Comando de Saúde “comandos médicos”  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

#### **6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1** Os pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** em decorrência das obrigações assumidas serão efetuados em até 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

**6.1.1** O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Departamento de Controle de Interno sede administrativa Porto de Moz /PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

**6.1.2** - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



**6.1.3** Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.2 O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo no fornecimento pela CONTRATADA.

6.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço;

6.4 Poderá Prefeitura Municipal de Porto de Moz, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada.

6.5 A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

**6.5.1** especificação correta do objeto;

**6.5.2** - número da licitação;

**6.5.3** - marca e o nome comercial;

## **7. DA REVISÃO**

**7.1** O presente contrato poderá ser revisto, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

**7.2** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial SRP n° 4001-3/2021- FMS e em consonância com a proposta apresentada no setor de finanças da Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, IMEDIATO, sem custo adicional, após o recebimento da nota de empenho e autorização de retirada, sendo devolvido o objeto que não atender as necessidades da administração;

**8.2** Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

**8.3** Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação para tal;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



- 8.4** - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede da(s) **FORNECEDORA(S)**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz;
- 8.5** Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Saúde de Porto de Moz ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 8.6** - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial SRP nº 4001-3/2022-FMS.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ**

**9.1** - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecido e entregue pelo **FORNECEDOR**;

**9.2** Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar o

Artigo II. **FORNECEDOR**;

**9.3** Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**;

**9.4** - Remeter o **FORNECEDOR** a nota de empenho e autorização de retirada via FAX, email ou através de correspondência com ou sem AR;

**9.5** - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo;

**9.6** Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outro órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços;

**9.7** Efetuar pagamento a **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento;

**9.8** Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**10. DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS**

**10.1** - A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da **CONTRATADA**, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

**10.2** - A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou

Simpliciana Farias, S/Nº, Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz – PA

CNPJ: 11.424.241/0001-84



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



restringir a apropriação do resultado alcançado.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

**11.1** O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**11.2** Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II. comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotas as providências necessárias;
- III. garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;
- IV. emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

11.1.2 A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

## **12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL**

12.1 Executado o objeto contratual, será ele recebido em conformidade com as disposições contidas no Art. 73, I, da Lei nº 8.666/93;

12. O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições contratuais.

## **13. DA RESCISÃO**

**13.1** Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93.

## **14. DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO**

**14.1** Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a **CONTRATADA** reconhece, de logo, o direito do **CONTRATANTE** de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

## **15. DAS SANCÕES**

**15.1-** Art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida neste Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do material, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Porto de Moz, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

15.1.1 - Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993:

15.1.1.1 advertência por escrito;

15.1.1.2 multas:

15.1.1.2.1 multa de mora – nos percentuais abaixo, cobrada por dia de atraso após decorrido os prazos de execução fixados no instrumento convocatório/contratual; que será calculada sobre o valor global do registro, até o limite máximo de 20 (vinte) horas:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por hora de atraso, da 1.<sup>a</sup> (primeira) à 5.<sup>a</sup> (quinta) hora;
- b) 0,4% (zero vírgula quatro por cento) por hora de atraso, da 6.<sup>a</sup> (sexta) à 10.<sup>a</sup> (décima) hora;
- c) 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por hora de atraso, da 11.<sup>a</sup> (décima-primeira) à 20.<sup>a</sup> (vigésima) hora.

15.1.1.2.2 Inexecução parcial – multa no percentual de 10% (dez por cento), que será calculada sobre o valor global do registro, cobrada pelo atraso superior a 20 horas, podendo, a critério da Administração, não mais ser aceito o fornecimento;

15.1.1.2.3 Inexecução total – multa no percentual de 15% (quinze por cento), calculada sobre o valor global do registro.

15.1.1.3 suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, até o prazo máximo previsto na legislação em vigor;

15.1.1.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra “15.1.1.3”;

15.2 As sanções previstas nas letras “15.1.1.1”, “15.1.1.3” e “15.1.1.4”, poderão ser aplicadas juntamente com a da letra “15.1.1.2”, facultada a defesa prévia do interessado.

15.3 Se houver aplicação de multa, esta será descontada de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Porto de Moz – Pará, em nome da CONTRATADA e, caso seja a mesma de valor superior ao crédito existente, a diferença será cobrada administrativa ou judicialmente.

15.4 As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a empresa licitante de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto ao





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”



CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

15.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento decorrer de caso fortuito ou motivo de força maior.

15.1.1.5 Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

## **16. DA LICITAÇÃO**

16.1 Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial –SRP registrado sob o nº 4001-3/2021- FMS.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA**

17.1 A **CONTRATADA** declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

## **18. DO FORO**

18.1 As partes elegem o foro da Comarca de Porto de Moz /PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Porto de Moz-PA, 22 de abril de 2022.

WENDERSON BARROS DA SILVA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DECRETO Nº 010/2022**  
CONTRATANTE



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**“União, Força e Trabalho. Construindo Uma Nova História!”**



**D P AGUIAR EIRELI-EPP**  
CNPJ: 33.834.782/0001-13  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_